



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

PORTARIA 119/2026

18 DE MAIO DE 2026.

**INSTITUI A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPIÚNA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Considerando a importância das contratações para a organização, uma vez que possibilitam a obtenção da estrutura e logística adequadas para possibilitar o alcance da sua missão institucional e do seu Planejamento Estratégico com eficácia, eficiência e efetividade;

Considerando a importância do planejamento das contratações, para que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada, otimizando os recursos empregados e possibilitando um adequado estudo e uma prévia análise e tratamento dos riscos compreendidos nas contratações;

Considerando que a Lei 14.133/2021 de 01 de abril de 2021, em seu artigo 12, inciso VII dispõe sobre a elaboração do Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito da Administração Pública;

Considerando a necessidade recorrente de compor equipes para atuar nas etapas de planejamento de cada contratação a ser realizada pela Câmara Municipal de Itapiúna, por meio de funcionários que reúnam as competências necessárias à sua completa execução;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal de Itapiúna, que será composta pelos seguintes membros:

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ Rua São Francisco, 50 Altos – Centro

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Coordenador: Patrícia Kelly da Silva de Souza – CPF Nº 029.746.403-54

Membro: Thais Vitoria Mendes Alves – CPF Nº 096.906.983-97

Membro: Maria Adriana Lima Pereira – CPF Nº 065.982.883-05

Parágrafo único. A Comissão de Planejamento das Contratações contempla funcionários que possuem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento das Contratações e conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, entre outros.

Art. 2º A referida comissão terá as seguintes atribuições:

- I. Fomentar a cultura do Planejamento no âmbito da Câmara Municipal de Itapiúna;
- II. Acompanhar e dar impulso aos trâmites das fases de Planejamento da Câmara Municipal de Itapiúna;
- III. Coordenar e acompanhar os prazos relativos as fases de planejamento junto as Unidades Administrativas da Câmara Municipal de Itapiúna;
- IV. Auxiliar todos os agentes públicos envolvidos nos processos de contratação em tudo que se relacionar a fase de Planejamento das Contratações;
- V. Promover e acompanhar a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços, recebendo os documentos de formalização de demandas de cada Unidade Administrativa e consolidando os Estudos Técnicos Preliminares e os Termos de Referências;
- VI. Elaborar com auxílio das unidades requisitantes de cada Unidade Administrativa e os demais setores envolvidos no processo de contratação, o Plano de Contratações Anual previsto no inciso VII do *caput* do art. 12 da Lei 14.133/2021.



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46**

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

Art. 3º Caso necessário a Câmara Municipal de Itapiúna poderá contratar assessorias especializadas em consultorias e planejamentos técnicos na área de contratações públicas, de forma a assessorar a Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogada especialmente a Portaria nº 003/2026, de 02 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Itapiúna, Ceará, 18 de maio de 2026.

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes
CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES
PRESIDENTE DA CÂMARA

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
ED. PREFEITO JOÃO ANTUNES PEREIRA FILHO.
CNPJ Nº 63.366.751/0001-46

Site: www.itapiuna.ce.leg.br – www.facebook.com/camaramunicipaldeitapiuna

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 08/2026

Ementa: Dispõe sobre a publicidade da Portaria nº 119/2026, de 18 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e pelas Leis Municipais pertinentes.

TORNA PÚBLICO que foi publicada a Portaria nº 119/2026, de 18 de maio de 2026, que Institui a Comissão de Planejamento das Contratações da Câmara Municipal de Itapiúna.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço do Poder da Câmara Municipal de Itapiúna - Estado do Ceará, em 18 de maio de 2026.

Coriolano Barjonas Bezerra Lopes
CORIOLANO BARJONAS BEZERRA LOPES

Presidente da Câmara Biênio 2025/2026.

PLENÁRIO: VEREADOR ANTÔNIO FÉLIX DE SOUSA

✉ **Rua São Francisco, 50 Altos – Centro**

CEP 62.740-000 - Itapiúna - Ceará.